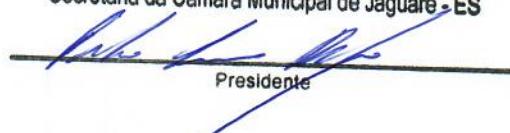




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO N°. 022/2014

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO
Em, 15 de Abril de 2014
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA; e MILTON NOBRE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I - Possibilidade e providências na reforma administrativa ao Plano de Cargos para os profissionais da saúde, quanto a sua progressão vertical.

JUSTIFICATIVA:

As reivindicações dos profissionais da Saúde se reportam a reforma das progressões verticais, eis que atualmente o Estatuto não consta a diferenciação de salário dos profissionais técnicos confrontando com aqueles profissionais com Técnicas com cursos específicos.

Então, que venha nesse plano de cargo a devida progressão para então valorizar aqueles técnicos que detenha mais especializações em seus currículos.

Assim, requer a este plenário a sua apreciação para após enviar-lhe ao Executivo possa acatar em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2014.



MILTON NOBRE
Vereador



ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador